



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.649/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.681/18-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 15.966/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, que versa sobre a Indicação nº 1292/2018, que solicita o corte de árvore na Av. Lino Buzato, Jardim Pinheiros, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi feita avaliação técnica do estado da árvore citada na referida indicação? Se sim, qual foi a decisão tomada pelos responsáveis? Encaminhar cópia da avaliação. Se não, qual procedimento será realizado? Justificar.

Resposta: Conforme informações prestadas pelo Departamento de Praças e Jardins, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não foi possível realizar a avaliação técnica do exemplar arbóreo indicado pelo nobre Vereador, uma vez que não foi localizada a numeração sugerida no local objeto do questionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02221/2018

Data/Hora Protocolo: 27/09/2018 10:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1681/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1681/2018 Informações sobre Indicação referente a corte de árvores na Avenida Lino Buzato.